



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4769 DE 15 DE AGOSTO DE 1990.

ALTERA O ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA E ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 65.015.979,47

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 259, de 28 de dezembro de 1989 e Decreto nº 4603, de 10 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, na Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, os Projetos e/ou Atividades e Elemento de Despesa:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- MANUTENÇÃO DAS DELEGACIAS E DEPARTAMENTO DO TRABALHO

17.01.15.07.021.2.267

3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS

3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO AO IDOSO CARENTE, AO MENOR E UNIDADES FILANTRÓPICAS.

17.01.15.81.021.2.268

3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS

3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

3231.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Publicado no Diário Oficial
nº 2107 do dia 17/10/81 90

Publicado no Diário Oficial
nº 2114 do dia 28/10/81 90
REPUBLICADO
POR INCORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso V, da Constituição do Estado de Rondônia, e a autoridade conferida pelo art. 2º, inciso II, da Lei nº 289, de 28 de dezembro de 1979, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no Órgão Executivo o cargo de Secretário de Estado de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, para exercer as atribuições e funções de natureza administrativa e técnica, de acordo com o disposto no art. 1º do presente Decreto.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MANTENÇÃO E ATENDIMENTO AO TIPO CARENTE, ALMOÇO E LANCHE DIÁRIO

TRÓFICOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

[Handwritten signatures and marks]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.2

Art. 2º - Fica aberto ao Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor das Unidades Orçamentárias: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$... 65.015.979,47 (sessenta e cinco milhões, quinze mil, novecentos e setenta e nove cruzeiros e quarenta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 3º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária, indicada no Anexo II, deste Decreto.

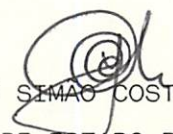
Art. 4º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 4467, de 28 de dezembro de 1989, conforme Anexo III, deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 1990, 102º da República.



JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR



JOSÉ SIMÃO COSTI FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL



JOÃO FRANCISCO SIKORSKI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº		SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</u>				
15.01.03.07.021.2.014	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO	3111.00	09	2.295.650,58	
		3113.00	09	262.933,19	
		3253.00	09	732,42	
15.01.03.07.021.2.078	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	2.315.331,65	
		3113.00	00	413.173,39	
		3251.00	00	2.000,00	
		3252.00	00	2.000,00	
		3253.00	00	47.950,00	
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</u>				
16.01.08.09.021.2.212	MANUTENÇÃO DAS DELEGACIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA-DRECS.	3120.00	00	990.800,00	
		3131.00	00	999.000,00	
		3132.00	00	235.945,29	
		4120.00	00	20.000,00	
16.01.08.42.188.2.019	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3120.00	00	2.515.418,27	
		3132.00	00	3.352.963,01	
		4120.00	00	714.438,00	
16.01.08.07.021.2.079	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	3120.00	00	105.000,00	
		3131.00	00	354.451,04	
		3132.00	00	115.000,00	
		4120.00	00	108.000,00	
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</u>				
17.01.15.07.021.2.267	MANUTENÇÃO DAS DELEGACIAS E DEPARTAMENTO DO TRABALHO.	3120.00	00	800.800,00	
		3131.00	00	200.000,00	
		3132.00	00	1.000.000,00	
		4120.00	00	600.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº		SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
17.01.15.81.021.2.268	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO AO IDOSO, CARENTE, AO MENOR E UNIDADES FILANTRÓPICAS	3120.00	00	858.091,00	
		3131.00	00	500.000,00	
		3132.00	00	1.000.000,00	
		3231.00	00	2.000.000,00	
		4120.00	00	1.000.000,00	
17.01.13.09.021.1.187	CONTRA-PARTIDA AO FINANCIAMENTO DO PLANAFLORO	3120.00	00	100.000,00	
17.01.13.07.021.2.023	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00	09	13.973.502,32	
		3113.00	09	5.379.983,13	
		3253.00	09	1.850,00	
17.01.13.07.021.2.081	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	19.661.262,76	
		3113.00	00	2.485.306,12	
		3251.00	00	3.000,00	
		3253.00	00	598.397,30	
		3252.00	00	3.000,00	
				65.015.979,47	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº		CANCELAMENTO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
18.01.15.07.021.2.025	<u>SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00 3113.00 3253.00	09 09 09	13.973.502,32 5.379.983,13 1.850,00	
18.01.15.07.021.2.084	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00 3251.00 3252.00 3253.00	00 00 00 00 00	19.661.262,76 2.485.306,12 3.000,00 3.000,00 598.397,30	
18.01.15.07.021.2.168	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DELEGACIAS DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	3120.00 3132.00 4120.00	00 00 00	600.000,00 500.800,00 120.000,00	
18.01.15.09.021.1.188	CONTRA-PARTIDA AO FINANCIAMENTO DO PLANALORO.	3111.00 3120.00 3132.00 4110.00 4120.00	00 00 00 00 00	8.000,00 16.000,00 16.000,00 40.000,00 20.000,00	
18.01.15.79.020.2.218	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO TRABALHO.	3120.00 3131.00	00 00	100.000,00 230.000,00	
18.01.15.81.487.2.221	ATENDIMENTO AS UNIDADES FILANTRÓPICAS	3231.00	00	700.000,00	
18.01.03.07.025.1.172	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS	4120.00	00	350.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº		CANCELAMENTO Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
18.01.15.07.021.2.024	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	3120.00	00	16.993,00
		3131.00	00	1.179.570,00
		3132.00	00	3.099.708,00
		4120.00	00	1.036.820,00
		4250.00	00	25.000,00
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO.</u>			
21.01.08.07.021.2.032	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00	09	2.295.650,58
		3113.00	09	262.933,19
		3253.00	09	732,42
21.01.08.07.021.2.091	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	2.315.331,65
		3113.00	00	413.173,39
		3251.00	00	2.000,00
		3252.00	00	2.000,00
		3253.00	00	47.950,00
21.01.08.48.247.2.170	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3120.00	00	990.800,00
		3131.00	00	999.000,00
		3132.00	00	235.945,29
		4120.00	00	20.000,00
21.01.08.07.021.2.031	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO.	3120.00	00	1.581.898,86
		3132.00	00	2.023.551,04
		4120.00	00	453.238,00
		4250.00	00	20.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº	CANCELAMENTO Cr\$ 1,00		
C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	F	V A L O R
21.01.08.07.021.2.130	MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	3120.00	00	105.000,00
		3131.00	00	354.451,04
		3132.00	00	115.000,00
		4120.00	00	108.000,00
21.01.08.48.224.1.050	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E RECREAÇÃO	3120.00	00	933.519,41
		3131.00	00	1.112.500,00
		3132.00	00	216.911,97
		4120.00	00	241.200,00
65.015.979,47				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO III		QUOTAS TRIMESTRAIS	
		ANEXO AO DECRETO Nº		Cr\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	293.447.466,82	551.647.557,02	778.305.271,23	164.340.958,86	1.787.741.253,93
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	1.326.235.730,70	2.466.051.948,37	2.695.757.087,61	202.240,00	6.483.247.006,68
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	41.152.640,80	61.988.089,01	-	-	103.140.729,81
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	281.276.201,34	941.480.482,07	1.221.539.917,22	195.240,00	2.444.491.840,63
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	24.908.793,44	33.875.500,56	-	-	58.850.786,84